



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - C.C.J.

PARECER Nº 38/2025

Ao Projeto de Lei Substitutivo nº 01/2025 que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 231/2009, de 23 de novembro de 2009, dando nome a uma rua no Bairro Alto do Cruzeiro, de Rua Maria Verônica Ribeiro Lima e dá outras providências.

Autoria: Ver. Victor Paixão Ribeiro Silveira.

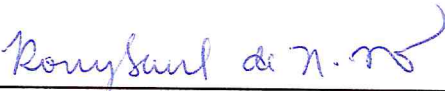
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidos por Lei e com fundamento na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal, encaminhou a esta Comissão para apreciação e apresentação de Parecer, sobre o Projeto de Lei Substitutivo acima mencionado.

Após análise e discussão da referida matéria, dentro daquilo que nos cabe examinar, esta Comissão emite **PARECER DESFAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei Substitutivo nº 01/2025.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI, aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).



Vereador ROSIBAL RIBEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA C.C.J.



Vereador RONY SAMUEL DE NEGREIROS NUNES
MEMBRO TITULAR DA C.C.J.



Vereador ADILSON SANTOS RIBEIRO
2º SUPLENTE DA C.C.J.